



## RESOLUÇÃO Nº 028/2012-CI/CCS

### CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 13/04/2012.

Aprova a decisão da Direção do CCS exarada "ad referendum" referente à substituição de docente na Comissão Eleitoral do Centro de Ciências da Saúde – gestão 2012 a 2016.

Maria da Glória M. Wunderlich  
Secretária.

Considerando o contido na Comunicação Interna nº 059/2012-DMD.

Considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências da Saúde, realizada em 11 de abril de 2012.

### O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

**Art. 1º** Aprovar a decisão da Direção do Centro de Ciências da Saúde exarada "ad referendum", de 27 de março de 2012, referente à substituição da profa. **Berenice Pelizza Vier** pelo prof. **Willian Setsumi Taguchi**, do Departamento de Medicina, na Comissão Eleitoral do Centro de Ciências da Saúde – gestão 2012 a 2016.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.  
Cumpra-se.

Maringá, 11 de abril de 2012.

#### ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 19/04/2012. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)

Sandra Marisa Peloso  
Diretora